



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Lei n.º 1.353/2.017

Data: 14/02/2017

AUTOR: Poder Executivo

Súmula: Altera piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraíma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraíma passará a ser de R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais) a partir desta data.

Art. 2º. As despesas provocadas em decorrência da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito